



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

PORTARIA Nº 115 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 20, de 02/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/01/2020, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, resolve:

Art 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 069 DE 30 DE JUNHO DE 2022 - Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica do IFBA - Campus Vitória da Conquista, formada pelos(as) servidores(as) discentes abaixo especificados(as):

SERVIDOR(A)/ DISCENTE	SIAPE
Diego Habib Santos Nolasco (Presidente)	195797-2
Leonardo Souza Caires - Engenharia, Eletrotécnica	215448-9
Allan de Sousa Soares - Matemática	258259-7
Jorge Ricardo de Araujo Kaschny - Física	129978-2
Leonardo Barreto Campos - Informática	155050-8
Pablo Martins de Oliveira - Engenharia, Eletrotécnica	217647-4
Jose Alberto Diaz Amado - Engenharia, Automação	183787-6
Ualace Roberto de Jesus Oliveira - Núcleo Comum, Economia	105848-0
Mikelly Bonfim Anjos - Representante discente	2019113045
Jonas Souza Pinto - Representante discente	202011130005

Art. 2º - ESTIPULAR o prazo até 31/06/2024 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à 30/06/2023.

FELIZARDO ADENILSON ROCHA
Diretor Geral - Campus Vitória da Conquista
Portaria nº 20, de 02/01/2020
SIAPE: 1643081



Documento assinado eletronicamente por **FELIZARDO ADENILSON ROCHA**, **Diretor Geral do Campus Vitória da Conquista**, em 07/08/2023, às 16:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3048541** e o código CRC **84BF5770**.
